



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____ 05/12/2002 _____

ASSUNTO: _____ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2002 _____

_____ Autoriza a Suplementação das Dotações Orga-
mentárias da Câmara Municipal de Guaçuí. _____

_____ Mesa Diretora _____

AUTUAÇÃO

Aos cinco _____ dias do mês de _____ Dezembro _____ de dois
mil e dois _____, nesta Secretaria,
eu, _____ João Manoel de Carvalho _____, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm. Eu _____ João Manoel de Carvalho _____
e subscrevo e assino. *MM*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018 / 2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

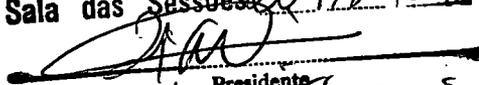
FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
12	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	156,00
		SUB -TOTAL	156,00
FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
34	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios - Poder Legislativo	566,00
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	120,00
		SUB -TOTAL	686,00
		TOTAL	842,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Material Dest. a Proc. de Dados	842,00
		TOTAL	842,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

A P R O V A D O
Sala das Sessões, 20/12/02

Presidente
Notação única

Guaçuí - ES, 05 de Dezembro de 2002


Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018 / 2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
12	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	156,00
		SUB -TOTAL	156,00
FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
34	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios - Poder Legislativo	566,00
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	120,00
		SUB -TOTAL	686,00
		TOTAL	842,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Material Dest. a Proc. de Dados	842,00
		TOTAL	842,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O

Sala das Sessões 20/12/02

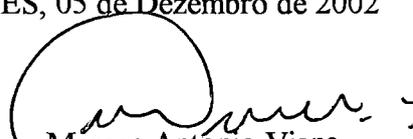
Sala das Sessões,


Presidente

Votação única

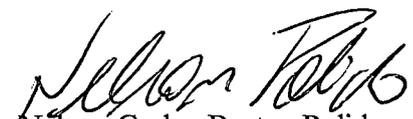
Guaçuí - ES, 05 de Dezembro de 2002


Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018 / 2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
12	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	156,00
		SUB -TOTAL	156,00
FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
34	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios - Poder Legislativo	566,00
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	120,00
		SUB -TOTAL	686,00
		TOTAL	842,00

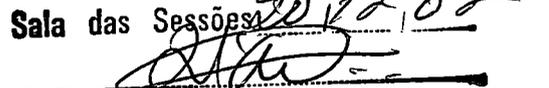
Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Material Dest. a Proc. de Dados	842,00
		TOTAL	842,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

A P R O V A D O
Sala das Sessões 20/12/02


Presidente
Votacao Unica

Guaçuí - ES, 05 de Dezembro de 2002


Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 018/2002

Sala das Sessões, em 13.12.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 13.12.02

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2002.

Autoriza Suplementação das Dotações Orçamentárias da
Câmara Municipal de Guaçuí

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí

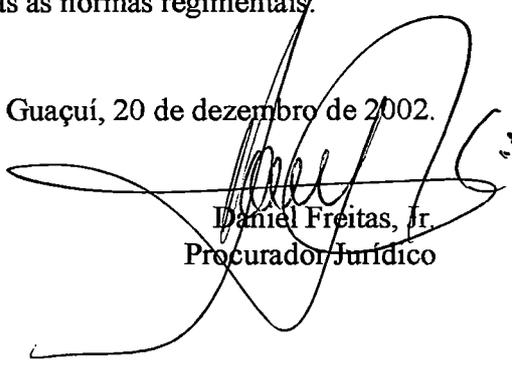
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais/

Guaçuí, 20 de dezembro de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 018/2002

Sala das Sessões, em 13.12.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 13.12.02

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2002.

Autoriza Suplementação das Dotações Orçamentárias da
Câmara Municipal de Guaçuí

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí

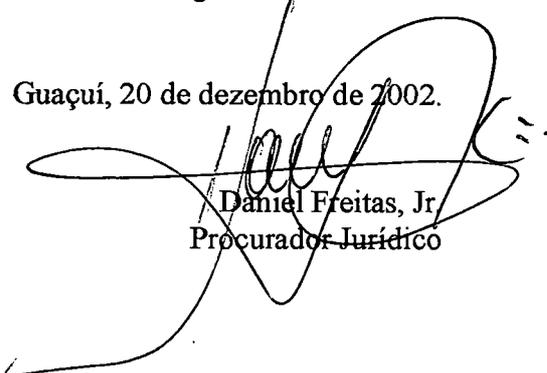
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 20 de dezembro de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 018/2002

Sala das Sessões, em 20/12/02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 20/12/02

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 018/2002

Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí.

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 018/2002, em epígrafe, é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do mesmo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de Dezembro de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA


Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 018/2002

Sala das Sessões, em 20.12.02

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 20.12.02

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 018/2002

Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí.

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Resolução nº. 018/2002, em epígrafe, é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do mesmo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de Dezembro de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 018/07

Sala das Sessões, em 20.12.07

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 20.12.07

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

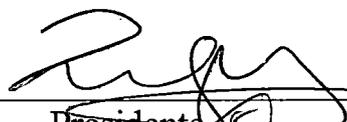
Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº. 018/2002-*Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí*, de acordo com o Parecer da Comissão de Justiça.

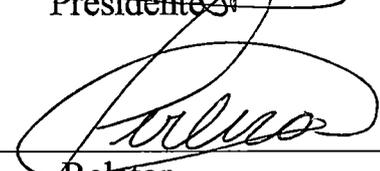
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 dezembro de 2002.

WELLEN LIMA DE MENDONÇA


Presidente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA


Relator

PEDRO ANTÔNIO DA SILVA


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 018/2002

Sala das Sessões, em 20.12.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 20.12.02

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

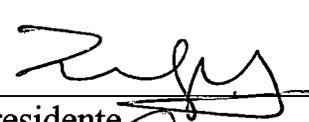
Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº. 018/2002-*Autoriza a Suplementação das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí*, de acordo com o Parecer da Comissão de Justiça.

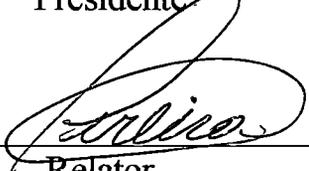
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 dezembro de 2002.

WELLEN LIMA DE MENDONÇA _____


Presidente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA _____


Relator

PEDRO ANTÔNIO DA SILVA _____


Membro